



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PROVA DE CONCEITO (PoC)

NUP: 00000.0.022595/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP

**OBJETO:** Procedimento licitatório visando a “futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, *via WEB*, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados para atender frota de veículos da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo II) do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

**DA ABERTURA**

No dia 29 de julho de 2024, às 08:00 horas, reuniram-se na sede da Agência de Transporte Coletivo de Palmas- ATCP, situada Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 70, conjunto 01, Lote 02, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, CEP: 77022-306, Palmas/TO, a Equipe Técnica designada pelo Presidente da ATCP o Sr. Eliezer Moreira de Barros, composta por **Kleber Alves de Carvalho, Marcelo Junior Neves de Araújo, Ronaldo Viana Costa, Yuri Ribeiro Mota Soares e Tharles Pereira Noneto Junior**, para Sessão Pública do Pregão para apresentação de Prova de Conceito (PoC) em epígrafe.

Aberta a sessão, compareceu o Sr. Abraão Farias Coutinho, representante da empresa CEGONHA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.677.164/0001-19, melhor classificada na fase de lances, para apresentação da prova de conceito, conforme especificado no edital (item 12.5), assim como a Equipe Técnica designada.

Certificamos que as demais empresas licitantes foram devidamente notificadas da presente Sessão de Prova de Conceito, comparecendo apenas o Sr. Isaias da Silva Pureza, representante da empresa Volus.

**DA AVALIAÇÃO**

Iniciada a Prova de Conceito às 08h19min, nos termos do item 12.5 e seguintes do Edital Convocatório, a empresa Licitante apresentou demonstração da execução das funcionalidades do objeto da presente licitação com encerramento as 12h24min.

Em ato contínuo, foi informado que a Equipe Técnica da ATCP emitirá relatório conclusivo sobre a viabilidade e funcionalidade do sistema apresentado nos termos do objeto pretendido.

Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 70, Conjunto 01, Lote 02, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I  
CEP: 77.022-306 / E-mail: atcp.palmas@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Equipe Técnica da ATPC e representantes das Empresas Licitantes.

**Marcelo Junior Neves de Araújo**

Assessor Técnico *Marcelo Junior Neves de Araújo*

**Kleber Alves de Carvalho**

Equipe Técnica da ATPC *Kleber Alves de Carvalho*

**Ronaldo Viana Costa**

Equipe Técnica da ATPC *Ronaldo Viana Costa*

**Yuri Ribeiro Mota Soares**

Equipe Técnica da ATPC *Yuri R. M. Soares*

**Tharles Pereira Noneto Junior**

Equipe Técnica da ATPC *Tharles P. N. Junior*

**Abraão Farias Coutinho**

Representante da Empresa CEGONHA SOLUÇÕES LTDA *Abraão Farias Coutinho*

**Isaias da Silva Pureza**

Representante da Empresa VOLUS *Isaias da Silva Pureza*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP)**

<b>PROCESSO (NUP)</b>	<b>022595/2024</b>
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA</b>
<b>LICITAÇÃO</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024</b>

**RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO**

**OBJETO:** Prova de Conceito previsto no procedimento licitatório visando a “futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, *via WEB*, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados para atender frota de veículos da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo II) do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

**PREVISÃO DO EDITAL:** A realização da Prova de Conceito, referente ao pregão em tela, está prevista no item 12.5 do Termo de Referência.

**PROPONENTE CLASSIFICADA EM 1º LUGAR:** CEGONHA SOLUÇÕES LTDA.

**LICITANTES PRESENTES:** Abraão Farias Coutinho, representante da empresa CEGONHA SOLUÇÕES LTDA e Isaias da Silva Pureza, representante da empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

**EQUIPE TÉCNICA DA ATCP:** Kleber Alves de Carvalho, Marcelo Junior Neves de Araújo, Ronaldo Viana Costa, Yuri Ribeiro Mota Soares e Tharles Pereira Noletto Junior.

**DO INÍCIO E FIM DA POC:** A apresentação deu início às 08h19min encerrando-se às 12h26min.

**DA AVALIAÇÃO:** A apresentação iniciou-se com a demonstração prática do sistema e suas funcionalidades, através de loging teste, no decorrer da apresentação a comissão realizou vários questionamentos e pedidos de explicações de itens que evidentemente não atenderam os comandos do edital convocatório, que o representante da empresa em suas justificativas sempre fazia menção que após a contratação, a empresa poderia incluir campos no sistema, como exemplo o item 12.5.2.15 não foi atendido por ausencia dos campos “matricula,CNH, ...”. Apontamos ainda, a título exemplificativo o não atendimento do item 12.5.2.9, em que pese o representante da empresa fazer menção a disponibilização sem custos ao “SISTEMA ADATEX” o sistema demonstrado não atende os subitens seguintes pois somente disponibiliza valores das peças e serviços após os credenciados responder a solicitação da ordem de serviço.

Dessa forma, entendemos que a empresa CEGONHA SOLUÇÕES LTDA não atendeu satisfatoriamente os seguintes itens: 12.5.2.2 e os subitens – a), b),c), d), e), f), g), h), i), 12.5.2.4,

Documento assinado eletronicamente por RONALDO VIANA COSTA em 30/07/2024 às 12:01  
Documento assinado eletronicamente por KLEBER ALVES DE CARVALHO em 30/07/2024 às 11:40  
Documento assinado eletronicamente por THARLES PEREIRA NOLETO JUNIOR em 30/07/2024 às 11:38  
Documento assinado eletronicamente por mais 2 signatários

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7291567C





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP)**

12.5.2.5, 12.5.2.6, 15.5.2.7, 12.5.2.8 no que tange os sub itens “c), d), e)”, 12.5.2.9 e os sub itens a) e b), 12.5.2.10 e sub item “a)”, 12.5.2.11, 12.5.2.12, 12.5.2.13, 12.5.2.14, 12.5.2.15 e sub item “a)”, 12.5.2.16, 12.5.2.17 e os sub itens “a) e b)”, 12.5.2.18, 12.5.2.18.1, 12.5.2.18.2, 12.5.2.18.3, 12.5.2.18.4, 12.5.2.18.5, 12.5.2.18.6, 12.5.2.19, 12.5.2.19.1 e sub itens “a) e b)”, 12.5.2.19.2, 12.5.2.19.3, 12.5.2.19.4, 12.5.2.19.5, 12.5.2.19.6, 12.5.2.19.7, 12.5.2.19.8, 12.5.2.19.9, 12.5.2.19.10, 12.5.2.19.11, 12.5.2.19.12, 12.5.2.19.13, 12.5.2.19.14, 12.5.2.19.15, 12.5.2.20, 12.5.2.20.1, 12.5.2.20.2, 12.5.2.20.3, 12.5.2.20.4 e os sub itens “a) e b)”, 12.5.2.20.5, 12.5.2.20.6, 12.5.2.20.7, 12.5.2.20.8, 12.5.2.20.9, 12.5.2.20.10, 12.5.2.20.11, 12.5.2.20.12, 12.5.2.20.13, 12.5.2.20.14, 12.5.2.20.15, 12.5.2.20.16 e sub itens “a), b), c), e), g), h), j), k), l), m), n), o), p)”, 12.5.2.20.18, 12.5.2.20.19, 12.5.2.20.20 e subitens “a), b) e c)”, 12.5.2.21, 12.5.2.21.1, 12.5.2.21.2, 12.5.2.21.3, 12.5.2.21.4, 12.5.2.21.5, 12.5.2.21.6, 12.5.2.21.7, 12.5.2.21.8, 12.5.2.21.9, 12.5.2.21.10, 12.5.2.21.11, 12.5.2.21.12, 12.5.2.21.13, 12.5.2.21.14, 12.5.2.21.15, 12.5.2.21.16, 12.5.2.21.17, 12.5.2.21.18, 12.5.2.21.19, 12.5.2.21.20, 12.5.2.21.21, 12.5.2.21.22, 12.5.2.21.23, 12.5.2.21.24, 12.5.2.21.25, 12.5.2.21.26.

**DA CONCLUSÃO:** Considerando a apresentação e observações apontadas, esta comissão avalia que a empresa CEGONHA SOLUÇÕES LTDA, não atendeu integralmente os requisitos da Prova de Conceito, conforme preconiza o edital convocatório, onde **OPINAMOS** pela sua DESCLASSIFICAÇÃO e chamando assim a próxima empresa melhor classificada.

Palmas, 30 de julho de 2024.

**Marcelo Junior Neves de Araújo**  
Assessor Técnico

**Kleber Alves de Carvalho**  
Equipe Técnica da ATCP

**Ronaldo Viana Costa**  
Equipe Técnica da ATCP

**Yuri Ribeiro Mota Soares**  
Equipe Técnica da ATCP

**Tharles Pereira Noletto Junior**  
Equipe Técnica da ATCP





## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo parecer\_da\_prova\_de\_conceito.pdf do documento **00000.9.217534/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO USUÁRIO	TIPO DE COMPROMISSO	DADOS DA ASSINATURA
YURI RIBEIRO MOTA SOARES 073.458.561-60	@ @tipo_compromisso@ @	30/07/2024 11:25:48 LOGIN E SENHA
MARCELO JUNIOR NEVES DE ARAUJO 056.915.791-93	@ @tipo_compromisso@ @	30/07/2024 11:31:52 LOGIN E SENHA
THARLES PEREIRA NOLETO JUNIOR 077.330.981-06	@ @tipo_compromisso@ @	30/07/2024 11:38:06 LOGIN E SENHA
KLEBER ALVES DE CARVALHO 012.055.213-21	@ @tipo_compromisso@ @	30/07/2024 11:40:30 LOGIN E SENHA
RONALDO VIANA COSTA 419.591.671-20	@ @tipo_compromisso@ @	30/07/2024 12:01:23 LOGIN E SENHA